



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial

Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição Nº 836 de 16 de Fevereiro de 2017



**Prefeitura Municipal de Valença**

**Departamento de Cadastro, Controle e Arrecadação**

# **IP T U 2017**

**Cota única com  
5% de desconto  
até 15/03**



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**

### **CHEFE DE GABINETE**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### **PROCURADORIA GERAL**

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **GOVERNO**

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **CONTROLE INTERNO**

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **ADMINISTRAÇÃO**

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **FAZENDA**

**Rosemeri Cesar de Souza**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **MEIO AMBIENTE**

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail:  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### **AGRICULTURA, PESCAE PECUÁRIA**

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## **EDUCAÇÃO**

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4046  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### **ESPORTE E LAZER**

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### **CULTURA E TURISMO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453 - 6054  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### **SAÚDE**

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PREVI-VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
E-mail:  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

### **VICE-PRESIDENTE**

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus  
Breves Beiler

### **1º SECRETÁRIO**

David Barbosa Nogueira

### **2º SECRETÁRIO**

Pedro Paulo Magalhães Graça

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24) 2471-5961  
**Maurício Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24) 2457-1201  
**Geraldo da Silva Leite**

**Pentagna:**  
Telefone: (24) 2453-8971  
**Carlos Henrique Barros Machado**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24) 2453-9138

**Conservatória:**  
Telefone: (24) 2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**





## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº. 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Altera dispositivos do Decreto nº. 73, de 16 de setembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Licença, Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos, bem como a concessão de autorizações para a utilização de quaisquer tipos de fontes sonoras e a utilização de mesas e cadeiras, toldos utilizados em bares, restaurantes, casas de show, cultura, hospedagem e similares.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº. 1670/2017;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - O parágrafo 3º, do art. 1º, do Capítulo I DA CONCESSÃO DE HABITE-SE E/OU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, do Decreto nº. 73, de 16 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - (...)**

**§1º - (...)**

**§2º - (...)**

.....

**§ 3º** - Em caso de não cumprimento integral do estabelecido no parágrafo anterior, tendo sido cumprido parte das exigências e havendo interesse público justificado, o Poder Executivo poderá firmar com o interessado Termo de Ajustamento de Conduta, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, no qual deverá ser providenciado a entrega definitiva da documentação exigida, em caráter improrrogável, sob pena de ter o Alvará Provisório cassado” (NR)

**Art. 2º** - A Seção I Da Concessão de Habite-se e/ou Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, do Capítulo I DA CONCESSÃO DE HABITE-SE E/OU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, do Decreto nº. 73, de 16 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Seção I**

**Da Concessão de Habite-se e/ou Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Pessoa Física e Microempreendedor Individual**

**“Art. 2º** - Para as atividades desenvolvidas através de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e pessoa física, classificadas como de baixo risco, às solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 6º caput e parágrafos, da Lei Federal complementar nº 123/2006, o art. 6º e parágrafos da Lei nº 11.598, de 2007, e ainda as disposições da Resolução CGSIM nº22 de 22 de junho de 2010.” (NR)

**§ 1º** - A classificação de baixo risco permite ao empresário, à pessoa jurídica ou a pessoa física a obtenção do licenciamento de atividade mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências e restrições por declarações do titular ou responsável, conforme estabelece o parágrafo 4º, do art. 6º, Lei Complementar nº 123/2006, com alteração incluída pela Lei Complementar nº. 147, de 2014. (NR)

**§ 2º** - Para as atividades de baixo risco realizadas por pessoa física, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, será emitido Alvará Definitivo. (NR)

**§ 3º** - Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

**I** - Nos casos referidos neste parágrafo, poderá ser concedido Alvará de Funcionamento Provisório para o microempreendedor individual, para microempresas, para pessoa física e para empresas de pequeno porte: (NR)

**a)** instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se; ou

**b)** em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

**Art. 3º** - O procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual (MEI) é regido pela Resolução nº. 16, de 17 de dezembro de 2009, e posteriores alterações.”

**Art. 3º** - O art. 8º e 9º caput, do Capítulo III DO SOSSEGO PÚBLICO, do Decreto nº. 73, de 16 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º** - Ficam proibidos a todos os estabelecimentos comerciais utilizarem qualquer tipo de fonte sonora, com transmissão ao vivo ou por amplificadores, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (NR)

**Parágrafo Único - (...)**

**Art. 9º** - Autorizado pela Secretaria Municipal de Meio



*Ambiente, o processo seguirá para o Departamento de Posturas, para liberação do Alvará que conterà a licença para o uso de fonte sonora, onde o solicitante deverá apresentar a seguinte documentação: (NR)”*

I - (.....)

II - (.....)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Decreta ponto facultativo e estabelece horário especial de funcionamento, dando outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os festejos de carnaval, com o feriado do dia 28 de fevereiro do corrente ano (terça-feira);

**DECRETA**

**Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017 (segunda e quarta-feira).**

**Art. 2º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento do centro administrativo e demais setores da Prefeitura de Valença, no dia 24 de fevereiro de 2017, onde os atendimentos serão realizados de 09h às 15h.**

**Art. 3º - Para efeito deste Decreto, excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 147, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 834 de 07 de Fevereiro de 2017, página 5. ONDE SE LÊ: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2016, LEIA-SE: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2017. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

**PORTARIA PMV, Nº. 147, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 864/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **ANDRÉIA NOGUEIRA FERREIRA**, matrícula nº 119.130, para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo Valença/RJ, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 148, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 834 de 07 de Fevereiro de 2017, página 6. ONDE SE LÊ: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2016, LEIA-SE: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2017. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



**PORTARIA PMV, Nº. 148, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 864/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **NEUZA DA SILVA CARNEIRO DINIZ**, matrícula nº 103.560, para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo Valença/RJ, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 149, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 834 de 07 de Fevereiro de 2017, página 6. ONDE SE LÊ: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2016, LEIA-SE: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2017. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

**PORTARIA PMV, Nº. 149, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 864/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **SANDRA MARIA BORGES**, matrícula nº 115.983, para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo Valença/RJ, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 150, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 834 de 07 de Fevereiro de 2017, página 6. ONDE SE LÊ: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2016, LEIA-SE: CEDER, a partir de 04 de janeiro de 2017. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

**PORTARIA PMV, Nº. 150, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 905/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LEAL**, matrícula nº 110.787, para prestar serviços junto a unidade local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro/Emater - Rio, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 151, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 834 de 07 de Fevereiro de 2017, página 6. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

**PORTARIA PMV, Nº. 151, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 897/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, o servidor **RICARDO SIMÕES MILANI**, matrícula nº 120.910, para prestar serviços junto ao Núcleo de Cultura Ítalo-Brasileira de Valença, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 162, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a Srª. **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 163, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, o Sr. **RAFAEL SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 140.783, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Telefonia, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 1908/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **PATRICIA MACHADO MEDEIROS**, matrícula nº 118.710, para prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**PORTARIA PMV, Nº. 170, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a Srª. **CLAÚDIA REJANE PIRES DURÇO**, para exercer o Cargo Comissionado de Agente de Inclusão Produtiva, Símbolo CC4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**PORTARIA PMV, Nº. 174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 7370/2016 com apenso os processos nºs. 6934/2016 e 6311/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal J.L.M., matrícula nº. 110.205, pelo possível descumprimento da obrigação estatutária elencada no Art. 236, I da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a punição de demissão, nos termos do Art. 249, I c/c §1º do mesmo ordenamento jurídico.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**PORTARIA PMV, Nº. 175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso



de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

- Marcus Valério Assumpção – Médico;
- Mariana Ferreira Vasconcellos;
- Flaviane Mara Chaves – Assistente Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CREDENCIAR**, a partir desta data, o servidor **MAURÍCIO COELHO MACEDO**, inscrito no CPF sob nº. 077.893.817-41, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Barão de Juparanã.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 015, de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a criação da Comissão de Análise de Medicamentos referente aos Ofícios encaminhados pelo Poder Judiciário e pacientes, dano outras providências correlatas;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2488/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Medicamentos, referente aos ofícios encaminhados pelo Poder Judiciário e pacientes**, com a finalidade de analisar os pedidos para compra:

- Shirley Torraca Alves – Farmacêutica;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2095/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 106.500, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Posto Valença/RJ, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,



**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2095/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, o servidor **ALEX SANDRO FLORÊNCIO**, matrícula nº 107.271, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Posto Valença/RJ, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

---

**PORTARIA PMV, Nº. 179, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação feita através do processo administrativo nº. 2477/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **EVAIR AVELAR DA SILVA**, matrícula nº. 103.594, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 2247/2017 referente à aquisição de materiais para obras complementares SMPDC, e como seu substituto o servidor Rivelino Antonio do Nascimento, matrícula nº. 109.061.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

---

**PORTARIA PMV, Nº. 180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, interinamente, **sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais**, o Sr. **JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES**, Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para responder em acumulação pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes a designação.

**Art. 2º** - Para efeito desta, fica revogada integralmente a Portaria nº. 27, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

---

**PORTARIA PMV, Nº. 181, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2372/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrado no processo administrativo de número nº. 2372/2017.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos,



que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

---

**PORTARIA PMV, Nº. 182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 160, de 12 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, a Sr<sup>a</sup>. **GLORIA HELENA ISSENI DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Jurídico, Símbolo CC2, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença –PREVI VALENÇA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

---

**PORTARIA PMV, Nº. 184, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso

de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2611/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, a servidora **LUCIENNE MARA REIS**, matrícula nº. 114.022, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

---

**Comissão de Análise e Defesa Prévia - CADEP**  
**Publicação de Processos**

**Julgamentos**  
**Dia 08/02/2017**

**Processos Deferidos:**

**Processos Indeferidos:**

1875/2017;  
2086/2017;

**Processo troca de real infrator:**

2406/2017;

**Processo troca de real infrator não realizado:**

2101/2017

Ricardo José Nogueira Pereira  
CADEP  
Matrícula: 124.923



**COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDITAL Nº 001/2017)**

**ERRATA**

Errata para retificação da publicação de convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 (dinâmica e entrevista) retirando a candidata **Bruna Guimarães Carvalho**, que concorria ao cargo de Técnico de Gestão do Trabalho, conforme o conteúdo da Lei Municipal nº 2.895/2016, que alterou o Art. 9º, III, da Lei Municipal nº 2.257/2006, que proíbe a contratação de profissional para atuar na mesma função, antes de decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo situação de calamidade pública, o que não é o caso.

TÉCNICO DE GESTÃO DO TRABALHO	
Nº Inscrição	Nome Candidato
51	Adeline Cortez de Freitas Fernandes
30	Adriellen Cardoso Costa
9	Aline Gonçalves Cassimiro Felix
43	Amanda Garcia Maia
92	Ana Gabriela Bastos Oliveira
123	Ana Paula de Oliveira Duarte
3	Ana Paula Leite Coutinho Ribeiro
15	Angélica Cristina Austragésilo Correa
54	Antonio Jose Domingos Dantas
153	Carla Adrelino Gomes
137	Catharina Alayde Cosate de Almeida
99	Cícero Antonio de Deus Avila
24	Cintia Costa Guida
5	Claudia Motta de Oliveira
19	Cristina dos Santos Machado Rodrigues
97	Darlene Caroline da Silva
147	Davi Pinheiro Goseffi
109	Debora Cristina Silva Maia
27	Debora Silva Chaves Benedito
59	Deise Guarini de Faria
126	Diamara da Costa Lira
21	Diego dos Santos Rocha Oliveira
144	Eliana Arlinda de Paiva Gonçalves
117	Eliidia Ribeiro de Oliveira
64	Elisabete Silva Rodegheri
86	Elisange Aparecida Alves
23	Elisangela Martins Mautone
106	Eunice Aparecida Sampaio de Oliveira

76	Fabricia Farias de Almeida Carvalho
60	Fátima Adriana de Paula
87	Felipe Gomes Mbreira
140	Fernanda Neves Bastos
8	Gabriela Barbosa Schmidt
164	Geisyane Pereira Celestino
128	Gerardo Machado de Oliveira
146	Gilcimar dos Santos Jesus de Melo
115	Ingrid Ferreira Hipólito da Costa
2	Joelma Rocha da Cunha
79	Joselena Neuberger Duque Fernandes
141	Josue Yoshikazu de Oliveira Saito
167	Juliana Amaral de Souza Barros
71	Karla da Conceição Maia
89	Kelly de Lima Mbreira
56	Láís Granadeiro de Assis Paiva
22	Leidiana Aparecida Mbreira de Amorim
17	Lourival José Ramos Brasil
12	Luciana Francisco Dias
93	Luisa Barreto Cunha de Lima
58	Mário Sales de Souza Viana
85	Marcos da Silva Ribeiro Junior
120	Maria de Lourdes Siruffo Cardoso
119	Maria Eneidy Mazzeo Santos
73	Maria Lucia de Oliveira Nunes Rosa
7	Mauro Motta de Oliveira
118	Mayara Maria de Nazareth de Fatima Pontes de Oliveira Maia
20	Parrella Rossi Duarte
18	Patricia Maria Salgado Soares Brasil
14	Rafael Silva Lacerda
113	Rafaela Cerqueira Barboza
170	Rafaela Neves Oliveira
65	Raphael Romero de Castro
124	Richardson Edel Lacerda Moraes
44	Rita de Paula Torraca Alves
149	Roseli da Silva Oliveira
111	Rosemeri Neves da Silva
69	Sara do Carmo Marques
49	Silvana Aparecida Pereira
1	Solana Ravena Marques de Souza
66	Thamires Kellen dos Santos Dantas
33	Thayana Calmon Leitão Magalhães
152	Thiago Guimarães Grangeiro
78	Vanessa Reis da Silva Gonçalves



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

Processo Administrativo nº: 128/2017

Objeto: Locação de 05 caminhões basculantes e 01 escavadeira hidráulica, destinados a manutenção e recuperação de estradas vicinais, no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ, - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 03 de março de 2017, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO Nº: 333/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017/SME, PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I E PROFESSOR II.**

**DATA: 14/02/2017.**

**P.R.N.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017/SME**

**RESULTADO HOMOLOGADO**

**CARGO: PROFESSOR I ( ARTES )**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	NOEMIA MARIA BARBOSA
2	TANIA MARIA DA SILVA
3	JOSE JORGE DOS SANTOS PINHEIRO
4	WANDERSON MARCIANO AZEREDO
5	ALINE SILVERIO BRIGIDA
6	GLAUCO SILVA BERNARDES
7	GISLAINE APARECIDA SERAFIM ALVES DOS SANTOS
8	WELSTEN WESKLEI DA KUNHA
9	DIOGO DA SILVA ACCIOLY

**CARGO: PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOSEMAR DE FREITAS GABRIEL
2	IVAN LINHARES RIBEIRO
3	ERIQUE NONATO BARCELLOS
4	CATHARINA ALAYDE COSATE DE ALMEIDA
5	MÁRCIA DAS DORES DE PAULA LEOCÁDIO
6	MARLON ADRIANO GOMES
7	THAIS DA COSTA MOREIRA
8	JUAN VITA LEITE PINTO
9	NILTON SANTOS
10	GEOVANIA SANTOS MEDEIROS
11	KAHOMA CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO



**CARGO: PROFESSOR I ( CIÊNCIAS )**

**CARGO: PROFESSOR I ( EDUCAÇÃO FÍSICA )**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	TATIANA GALDINO DA SILVA
2	CAMILA GUIMARAES SOUZA
3	FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA MAIA
4	MARISE MELO ROSA
5	MARIA IRIS SILVESTRE DE ALCANTARA
6	DANIELE DA FONSECA CLETO
7	LUCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SAITO
8	ELIANE CHAVES DUQUE
9	CECILIA CARLA KABELAC
10	LUCIANE DA COSTA BRANDAO
11	ANA FABIELE LOPES MACHADO
12	ALEXSANDRA PIRES VASCONCELOS
13	FRANCISMARA CARREIRA DA SILVA
14	MARIA EUNICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
15	VANESSA SILVA
16	RENATA GROETARES DA SILVA
17	ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
18	LIDIANA DOS SANTOS PAIVA
19	LUCIANO ESTEVES FERREIRA
20	THUANY LEITE DE SANTANA SILVA
21	MARCELLA LIMA BRAZ
22	JAQUELINE APARECIDA LIMA
23	DAYSE APARECIDANASCIMENTO LEITE
24	WADSON TAVARES DE MELLO
25	RODRIGO ALVES DOS SANTOS
26	RUY AVILA JUNIOR
27	ROSANE MARIA BRAZ DA SILVA
28	ANA LUIZA DA ROCHA FRAZAO
29	AMANDA REIS KAROLY

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	WELLINGTON ANGELO DASILVA
2	CRISTINE MORAIS MONTEIRO
3	SILENE BATISTA MACHADO
4	MONIQUE CARVALHO DE SOUZA
5	THIAGO PORTUGAL DE SOUZA
6	ALLAN LUIS FERRAZ CURY DE ALENCAR
7	SAIRITA GRIEGO DE SOUZA
8	RENATA MENDES DE OLIVEIRA
9	JACKSON WILLIAN DOMINGUES MOTA
10	FELIPE GOMES MOREIRA
11	EVANDRO MODESTO
12	RAQUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA
13	HANNA CRISTIANE DE SOUZA DIAS
14	ERIANE APARECIDA DOS ANJOS GOUVEA
15	ALEX AILTON VALVA CARVALHO
16	FABRICIO PEREIRA ESCRIVANE
17	LUCIANE ESTEVES DO NASCIMENTO
18	JAQUELINE DUBOC RAMOS
19	MERIMAR SOARES DO SACRAMENTO
20	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA
21	DENISE DE PAIVA ALVES
22	LUANA FONSECADE OLIVEIRA
23	ANA LIA DA SILVA BRAGA
24	JONAS SANTOS MARTINS
25	JOELMA ROCHA DA CUNHA
26	JENNIFIR HIPOLITO OLIVEIRA DE MEDEIROS
27	IARA GARCIA CORDEIRO
28	RAMONA VITORINO VIDAL
29	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BATISTA
30	CAMILA VANESSA ALVARO MADEIRA
31	PAOLA DE LIMA VENTURA
32	YURI OKADA DINIZ
33	DIANE KELLY SOARES CABRAL
34	NATALIA CRISTINA DOS REIS SERAFIM
35	LUIZ GUSTAVO DUQUE MANOEL
36	ARLON ALVES VASCONCELLOS PEREIRA



**CARGO: PROFESSOR I (HISTÓRIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	SIDNEY PEREIRA DA SILVA
2	JOSE FERNANDO SAROBA MONTEIRO
3	ENI BRUNO LIMA
4	MARCIA CRISTINA CAMPOSMACEDO
5	MARIA TEREZA MOREIRA FERREIRA
6	RAFAEL MARQUES DA SILVA
7	CHARLES SOUZA ESTODUTO
8	LEANDRO ROSA DA SILVA
9	DAIANA LUCAS VIEIRA
10	GERSON FARIAS GOMES
11	KATIA ANDRADE SILVA
12	ELISANGELA ROCA DOS REIS
13	ALYNE MIRANDA COSTA
14	VERONICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA LEOPOLDINO
15	ANA CLAUDIA ROCHA
16	GUSTAVO CONCEICAO DO NASCIMENTO
17	VANESSA FURTADO DA COSTA
18	VANESSA COSTA DA SILVA
19	THIAGO DA SILVA RIBEIRO
20	MARCELA MENEZES SILVA
21	JOSÉ CARLOS CARREIRA LIMA
22	ALESSANDRA DOS SANTOS PAIVA
23	KARLA DA CONCEIÇÃO MAIA
24	LUZIMARLEN RAYMUNDO MACHADO
25	VANESSA DA COSTA ALVES EULEUTERIO
26	RAFHAELLA FREITAS DA CUNHA RIBAS
27	CATIA MARIA DA SILVA
28	THAIS LOPES LIMA
29	MARIA CRISTINA SILVA GOMES
30	ANA PAULA ALVES DE SOUZA
31	ADRIANA MACHADO JACINTO
32	FABIANA MARTINS
33	GIOVANNI DE PAULA NOGUEIRA
34	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
35	CARLOS MIZAEAL DOS SANTOS SILVA
36	SERGIO DYEGO BALDEZ CESAR
37	MARCIO DO VALE TELEMOS
38	WYLSON NOGUEIRA VIEIRA NETO
39	GABRIELA GERMANA ALMEIDA MAXIMO
40	GABRIEL MOREIRA MEDEIROS LAUREANO

**CARGO: PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FERNANDA VALENTIM DE SOUSA
2	EVERALDO SEBASTIAO DE CASTRO
3	LUZIA HELENA RODRIGUES DUARTE
4	MIRIAN LUCIA DE MELLO VASCONCELLOS
5	JOANE MOURA DA SILVA LOURENÇO
6	CARLA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
7	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRADE CARVALHO
8	LILIAN DE ALMEIDASILVA
9	ELISANGELA APARECIDA ALVARO
10	JORGE HENRIQUE DE SOUZA
11	LUCIANA FERREIRA DE LIMA
12	MOISES GOMES DA SILVA
13	FRANCISCO CARLOS SIMAS JUNIOR
14	YARA DANTAS DA COSTA
15	RAFAEL CAMARGO CARDOSO
16	ALICE MARIA SILVA PEREIRA
17	RENATA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
18	DANIELLE NASCIMENTO PEREIRA
19	PAULO CEZAR
20	CARLA DA SILVA NASCIMENTO
21	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
22	MARTA APARECIDA DA COSTA SARAIVA
23	ROSANGELA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
24	ADRIANA DUQUE PIRES
25	ROSELI FERREIRA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA
26	SIMONE ALVES DA SILVA
27	EDILAMAR PEREIRA DE JESUS
28	LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS
29	DJALMA DE LIMA JUNIOR
30	MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
31	ANA LUCIA DE JESUS RODRIGUES
32	CRISTIANE PACHECO FIGUEIREDO
33	MAXWELL RODRIGUESDA SILVA
34	LEILIANE DA SILVA LUIZ
35	GABRIELA DOS ANJOS FURTADO
36	RAFAEL DURET ATHAID

CARGO:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
PROFESSOR I (HISTÓRIA)

1	JULIANA RAMOS PEREIRA
---	-----------------------



**CARGO: PROFESSOR I (INGLÊS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	KENNEDY ANDRADE SILVA
2	ELIANE SILVA DOS SANTOS
3	CARMEN LUCIA VIEIRA FONSECA
4	DENISE ANTONIO DE ALENCAR LEITE
5	SÔNIA REGINA CÔRA
6	FABIANA FIGUEIRA GEBARA
7	FERNANDA NOGUEIRA CAULO

**CARGO: PROFESSOR I (PORTUGUÊS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARIA TEREZA DE JESUS CHICARINO
2	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO
3	GILZA MARIA SABINO
4	RAFAEL ROCHE DASILVA
5	TAISA DO NASCIMENTO SOUZA
6	MOISES DOS SANTOS SILVA
7	FABYANNY MAYRE DA SILVA
8	IVONETE PEREIRA VITAL
9	FRANCISMARA ALVES INOCENCIO
10	CAMILA ALVES MEDEIROS
11	ELSA MARIA DE AZEVEDO
12	JOSIANE DINIZ DE MATOS
13	NANCINEA MORAES VIEIRA
14	VANDERLEA AZEVEDO MENEZES
15	RONILDO NATANAEL
16	JORDANA APARECIDA SEABRA CORTEZ LIMA
17	JOSE ALBINO DE OLIVEIRA MARCELINO
18	JOHN ROGER NASCIMENTODA SILVA
19	SABRINA DASILVAGANA
20	FABIANE APARECIDA CASTILHO DIOGO
21	MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES
22	ALERRANDRO FIGUEIRA TEIXEIRA
23	FLAVIA SOARESDEOLIVEIRA
24	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES
25	MARCELA LIMA GONÇALVES DESOUZA
26	DEBORA GROETARES DA SILVA
27	ROSICLAID DE OLIVEIRA MARCELINO
30	PRISCILA DEOLIVEIRA VASCONCELOS DELFINO

**CARGO: PROFESSOR II**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARIA REGINA DA SILVA CATARINA
2	RAIMUNDA CLAUDETE NEVES
3	HOSANIA PEREIRA DE ANDRADE
4	FÁTIMA ADRIANA DE PAULA
5	NATÁLIA ESTEVES BARBOSA DOS SANTOS
6	APARECIDA DE FÁTIMA NASCIMENTO FRAGA
7	WAGTELMA PEREIRA DE SOUZA
8	CARMEN DA SILVA MACHADO SIMAO
9	MARIA DE LOURDES SIRUFFU CARDOSO
10	LEILA LOPES DA SILVA
11	WAINA CRISTINA BREXIANE PINA
12	KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA DUQUE
13	PATRÍCIA CIRNE CLEMENTINO
14	DENISE DE SOUZA SOARES ALMEIDA
15	INGRID FERREIRA HIPÓLITO DA COSTA
16	CANDIDA MARIZE DA COSTA LIMA
17	SILVANA APARECIDA DA SILVA
18	ROSANGELA BARROS VALLE
19	ESMEREDINA LEITE MARTINS
20	ELIANE APARECIDA NASCIMENTO
21	JAQUELINE BELCHIOR GRANADEIRO
22	EDINEIA DOS SANTOS CARVALHO
23	MARIA DE FÁTIMA RAYMUNDO FERREIRA
24	MARIA REGINA SOARES DUARTE
25	SUILAN DA SILVA FELIPE
26	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA
27	MARIA CRISTINA MOTTA DE SOUZA
28	DELMA CRISTINA DANTAS MACHADO
29	SANDRA LAMOS DE OLIVEIRA
30	PÂMELA ALICE DE OLIVEIRA LUIZ
31	VANESSA REIS DA SILVA GONÇALVES
32	SILVANA DA SILVA SAMPAIO
33	DENISE BASTOS DIAS
34	LUCIENE APARECIDA MORAES ROCHA
35	SANDRA PEREIRA PINTO
36	ESILANE APARECIDA PISERCHIO DE OLIVEIRA
37	GILMARA DA SILVA SANTOS
38	ESTELA DA CONCEIÇÃO JACINTO GARCIA
39	NIVAINÉ APARECIDA DA SILVA
40	OLIVIA MARIA RAMOS
41	LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS
42	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA
43	ROLANDRA DE FATIMA AUGUSTO LOUZADA
44	ELAINE SILVA RIBEIRO
45	BRUNA DO NASCIMENTO FELIPE
46	GRASIELE NEUBANER TEIXEIRA
47	AMANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO
48	DANIELA SANTOS DA SILVA
49	ISABELA DUARTE MORAES
50	ANGELICA DA SILVA ANGELO LUIZ



51	VANESSA ALVES DE SOUZA	118	ANA MARIA
52	SILVANA APARECIDA PEREIRA	119	JOANA DARC ALVES GUIDA
53	MARIA GABRIELA DIAS E SILVA	120	ADELAIDE DINIZ DE ARAUJO PRAGANA
54	MARIA JOSÉ FERREIRA	121	ROMELIA MORGANA FARIA
55	REGINA WILMA GONZAGA COSTA	122	MARIA DO CARMO DOS SANTOS NUNES
56	CLEIA DE FREITAS NOGUEIRA	123	ANA LÚCIA JOSÉ DA SILVA BRAGA
57	MARINA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	124	JANAINA MIRANDA MAGALHÃES
58	SILMARA DA SILVA NEVES REAL	125	EDILEUSA DA GLORIA CASTRO
59	MARIA CRISTINA AVILA FURTADO	126	ANA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
60	REGINA MARIA LESSA DO COUTO	127	ISMAILDA APARECIDA DOS ANJOS
61	ROGELIA MAIA CIRUFFO	128	LUCIANA QUINTINO DE OLIVEIRA
62	ANTONIA LUCIA CORREA RODRIGUES	129	ROSILANE DE SOUZA
63	ZILÁ FRAGA DO NASCIMENTO	130	LUCIMAR ÂNGELA BONIFACIO QUINTINO
64	ROCHELANE NASCIMENTO DA MOTTA	131	ADRIANE VASCONCELLOS
65	CASSIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA CERQUEIRA	132	ELAINE CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE SILVA
66	ELISABETE SILVA RODEGHERI	133	ELISANGELA DOS SANTOS ROMEIRO
67	ROSA ADRIANA VIDAL VIEIRA SOUZA	134	FLÁVIA LÚCIA TEIXEIRA JOAQUIM
68	MARCIA CRISTINA DA SILVA	135	CHRISTIANE CORREIA DOS SANTOS
69	MARIA APARECIDA SILVA	136	MARIA MADALENA FONTES DA CUNHA
70	KARINA ANDRÉA LAMANNA	137	FABIANA SILVA RAMOS
71	LUCIANA TONDELLA DOS SANTOS FERNANDES	138	ALINE FRAGA PINHO CARVALHO
72	JANE PEREIRA DA SILVA	139	GISELE PINTO DO NASCIMENTO
73	SANDRA APARECIDA VITORINO PINTO	140	PRISCILLA DE CASTRO MEDEIROS MARINHO
74	SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	141	FRANCISLAINE FERREIRA DA SILVA GUEDES BARBOSA
75	CELY DE SOUZA SILVA	142	GRACY BRANDÃO DE OLIVEIRA
76	ELIANE APARECIDA DU ROCHER CARVALHO DE ALMEIDA	143	LILIANE SIMÕES
77	FLAVIA DE OLIVEIRA GONCALVES	144	MARIANA BRAGA DE SOUZA PINTO
78	SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES	145	ARIANA DE SOUZA MURAT
79	SILMARA LEMOS SANTOS	146	BRUNA MACHADO DE ANDRADE
80	ALMANGÉLICA NOGUEIRA SILVA	147	CAMILA NEUBANER DUQUE FERNANDES
81	ELISANGELA RODRIGUES SANT' ANNA	148	GRACIELE SOLANGE NASCIMENTO DE PAULA
82	SHIRLEY FERREIRA GUEDES	149	ERICA DE FATIMA DOS ANJOS GOUVEA
83	RAQUEL DAS GRAÇAS DO COUTO FONTES MARTINS	150	JESSICA DA MOTA RUFINO
84	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES ROSA	151	TATIANE AUGUSTA MARTINS VITORINO
85	RACHEL BARBOSA COELHO	152	ROSIMAÍRA DE OLIVEIRA MARCELINO
86	ADRIANA APARECIDA DO PATROCÍNIO GOMES GABRIEL	153	RENATA JUSTEM DE BEM
87	DANIELE CRISTINA DA SILVA	154	LUCIMARA MOREIRA SANTOS
88	CAMILA VITORINO PINTO DOS SANTOS	155	ALINE VAZ DE ALEMIDA TEIXEIRA
89	DÉBORA DOS SANTOS SILVA	156	JOICE DA SILVA CAZUZA
90	NATALIA DA FATIMA	157	DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
91	PATRÍCIA DA SILVA MACEIÓ DA COSTA	158	SARAH BRANDAO BARROS
92	TAMIRES APARECIDA DE SOUZA	159	ANA CLARA FELIX MATHIAS
93	JULIANA APARECIDA JULIO OLAVO	160	ANA LETICIA DA SILVA
94	APARECIDA KELLY DA SILVA	161	ALESSANDRA PIMENTEL FERREIRA
95	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	162	ROSANE RIOS LUZ FARIA
96	GABRIELA SAMPAIO DA FONSECA	163	REGINA COELI ABREU DA COSTA
97	LETÍCIA BASTOS DOS SANTOS GARCIA	164	LEA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
98	AMANDA LASNOR DA CRUZ MACHADO	165	GENILDA DE SOUZA PETRATO
99	JOANA DA SILVA SANTOS TOMAZ	166	SONIA MARIA DOS SANTOS
100	LAISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	167	LUCIANE ALVES MONTEIRO DE CARVALHO
101	THAÍS APARECIDA DE FREITAS BASTOS	168	ELIETE DAS GRAÇAS PINTO JOAQUIM
102	KETLEN CLEMENTE COSTA	169	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
103	LEILIANE LAIA NEVES	170	MARILENE DAS GRAÇAS BERLARMINO
104	MILENA GROETARES ROSA	171	REGINA MARIA SERAFIM DOS REIS FRANCISCO
105	STÉPHANIE ALVES VASCONCELLOS PEREIRA	172	DEISE MARIA RIBEIRO DE ASSIS
106	MARCITA DO NASCIMENTO MEDEIROS	173	BEATRIZ GONÇALVES
107	ROSANGELA APARECIDA BUARQUE MARQUES DE SOUZA	174	CONCEIÇÃO APARECIDA CHICARINO DE OLIVEIRA
108	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	175	ISABEL CRISTINA GOMES DA FONSECA
109	RENILDA RAMOS MARTINS	176	ANGELA MARIA MONTEIRO
110	SIMONI DO CARMO DE BARROS	177	BEATRIZ DE FÁTIMA GRIJÓ TEIXEIRA NOGUEIRA
111	ADRIANA FERREIRA PEREIRA	178	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROSA ESTEVES
112	RENATA SAUVERO DE ALMEIDA	179	ROSALINA DOS SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO
113	KELLY CRISTINA DE CARVALHO FREITAS	180	MARA ESTELA FERREIRA
114	FÁBIA MARIA DO NASCIMENTO	181	ALEXSANDRA RAMOS MOREIRA
115	IONE DE MIRANDA MENEZES	182	LUCILENE DOS SANTOS SILVA RAMOS
116	CLAUDIA MARIA MOREIRA DA SILVA	183	JANECLAUDIA ENES PEREIRA
117	MÔNICA VASCONCELOS DA MOTTA	184	ANA MARIA LIMA DE SOUZA



185	ROSARIA DE FATIMA LINO NAZARIO
186	ELISANE APARECIDA NUNES PINTO
187	ELAINE DA SILVA TEIXEIRA
188	REGINA MARA DA SILVA
189	LUCIANA BERTOLDO
190	VIVIANE DUQUE SOUZA
191	ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
192	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
193	VANESSA VIANA FERREIRA
194	ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME
195	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DUARTE
196	JULIENE DO ESPIRITO SANTO
197	LUCIANA MAURA BARBOZA DE SOUZA
198	TERESA RAQUEL DE ASSIS CONCEIÇÃO
199	SILVANA APARECIDA JORGE VALERIANO BANDEIRA ERMINDA
200	MILENE SANTIAGO
201	DANIELLE CRISTINE CARVALHO DE SOUZA
202	DANIELE MARIA DE SOUZA
203	RITA DE CASSIA MAIA DE OLIVEIRA
204	THICIANE ÉLIDA GONÇALVES
205	CLEISE LANE DA SILVA ARCHANGELO
206	GABRIELA MARTINS DA SILVA SANTOS
207	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
208	DAIANE TOLEDO DE OLIVEIRA
209	POLLYANA CARLA FIDELIS CARDOZO
210	LARISSA FATIMA FERREIRA ALVES
211	LAÍSLA HELENA DE ALMEIDA
212	MAYARA MARIA DE NAZARETH DE FÁTIMA PONTES DE OLIVEIRA MAIA
213	WENDEL PHILIPPE DA SILVA BRAGA
214	MARILIA REZENDE FURTADO
215	TAMIRYS DUQUE FERNANDES ROCHA
216	ANA LUCIA CARDOZO LADINELLI
217	LUANA BARROS DA COSTA
218	GLAUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
219	ARTHUR BERNARDO LEAL RODRIGUES
220	THAYANA DE MELO DOS REIS
221	PRISCILA ARRUDA DE FIGUEIREDO
222	PRISCILA CARDOSO DA SILVA
223	THAMIRES SOARES COUTINHO DA COSTA
224	FRANCIELY FREITAS DE SOUZA
225	MARA DA CONCEICAO CHAVES
226	DAYANE DA SILVA PINTO
227	THAMARA APARECIDA DA SILVA
228	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA
229	LORENA RODEGHERI ROQUE
230	DIANA LOPES DA SILVA
231	LEINARA DA SILVA MELO
232	JULIANA DE ALMEIDA MACHADO
233	VIVIANE DA SILVA
234	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA LAURINDO
235	PALOMA DUQUE BARBOSA
236	THAINÁ CRISTINA DA SILVA NUNES DA COSTA
237	ANA CRISTINA CLEMENTINO
238	NATHALYA SIQUEIRA SILVA
239	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA
240	PAOLA DA SILVA GUERRA MARQUES
241	ANA FLAVIA SOARES DA SILVA RESENDE
242	VICTÓRIA HELENA LIMA DE ALMEIDA
243	BEATRIZ ANDRADE FORT
244	DARA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
245	LETICIA DIAS DA SILVA
246	PALOMA LINS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS
247	MARIA LUIZA MACHADO DO FRAGA
248	BRUNA PATRICIO DA SILVA MEDEIROS
249	VITORIA KETLIN DOS SANTOS COSTA
250	TALISSA KETLEN CRISTIANE DA SILVA
251	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DAS SANTOS

252	MICHELE BAHIA DE SOUZA
253	CAROLAIN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
254	MARIANA DA ROCHA ALVES
255	THALITA AUGUSTA VIDAL VIEIRA SOUZA
256	DARA DOS SANTOS MACHADO
257	THALEM KELLY DE SOUZA VIEIRA
258	GRAZIELLE ÁVILA DA SILVA DE CASTRO
259	MARIA EDUARDA PESSÔA PAIVA SOARES
260	DAYANE MOREIRA GUIMARAES
261	RAIANE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES
262	PAOLA LINS DO ESPÍRITO SANTO
263	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: PROFESSOR I I

1	ELISABETH PETRILLO DE LACERDA
2	DIRCE MARIA RIBEIRO DE ASSIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 08, de 15 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Valença, Sr. Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 1.106/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Designar MARIA DE FATIMA, matrícula funcional nº 104.02/2001; CLAUDIA VALÉRIA DOS REIS NOVAES, matrícula funcional nº 101.02/2001; e ROSANGELA MARIA GARCIA FARANY, matrícula funcional nº 163.02/2009, ambos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Valença, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Sindicância e Disciplinar destinada a apurar, no prazo máximo de 30 dias, os fatos de que trata o **Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar nº 01/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Saulo de Tarso P. Correa da Silva**  
Presidente 2017/2018  
Câmara Municipal de Valença



## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO



### SEXTA DIA 24/02

- ✓ 20h Bloco Pé na Bosta (concentração: Chacrinha)
- ✓ 21h Bloco das Piranhas (concentração: Jardim de Cima)
- ✓ 23h Banda Lucky (Palco Principal: Rua dos Mineiros)



### SÁBADO DIA 25/02

- ✓ 16h às 20h - Matinê Jardim de Cima
- ✓ 20h Bloco da Terceira Idade (concentração: Democráticos)
- § 21h Bloco Zé Pretinho (concentração: Coroados)
- ✓ 23h Banda BlackPower



### DOMINGO DIA 26/02

- ✓ 16h às 20h - Matinê Jardim de Cima
- ✓ 20h Bloco Infantil "Mamãe eu quero" (concentração: Jardim de Cima)
- § 20h Bloco "Terreirão do Samba" (concentração: Barroso)
- ✓ 23h Banda Lucky



### SEGUNDA DIA 27/02

- ✓ 16h às 20h - Matinê Jardim de Cima
- ✓ 20h Bloco Infantil da "Palhaçada" (concentração: Jardim de Cima)
- § 21h30 Bloco Explosão da Cachaça (concentração: Jardim de Cima)
- ✓ 23h Banda BlackPower



### TERÇA DIA 28/02

- ✓ 16h às 20h - Matinê Jardim de Cima
- ✓ 23h Banda Bahia e Cia

Todas as bandas se apresentarão  
no palco principal montado na  
Rua dos Mineiros.

DJ Bruninho na abertura, intervalos e fechamento  
dos shows para sacudir a galera!

Legenda: ✓ Evento Gratuito § Evento Pago

Viva a alegria e o retorno do nosso CARNAVAL.

Apoio:

Realização:

